



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 285

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 Abreulândia - TO, terça-feira, 06 de dezembro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL1

ATO N.º 049/2022 – RESCISÃO1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/20221

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS2

EXTRATO DE DISTRATO 082/2022 DO CONTRATO 179/20212

ATOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO N.º 049/2022 – RESCISÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E RURAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o ato de Nomeação nº 003/2021 da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, resolve:

RESCINDIR:

Rescindir os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural, dos seus respectivos cargos, no dia 31 de dezembro de 2022.

FUNCIÓNÁRIOS	CARGO
ADRIANE DIAS SARAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DANIELA NASCIMENTO DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DOMICIANO NOGUEIRA DE C. DIAS	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
JEOVANNA VIANA DE SOUZA MARINHO	ASSISTENTE SOCIAL
JUAREZ SARAIVA DE MIRANDA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

KEYLANNE MARINHO DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANE PEREIRA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARIA DE JESUS ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MARINETH DA MOTA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA APARECIDA DE FARIA PONTES	PEDAGOGA/ORIENTADORA SOCIAL
PRISCYLLA DE MELO PINHEIRO	PSICÓLOGA
THALYTA WANDERLEY DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Gabinete da Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Keliane Batista Mascena Moura
Secretária Mun. de Promoção e Desenvolvimento Social, Urbano e Rural

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - EXERCÍCIO 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 9, 10 e 11 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a última Sessão Ordinária da presente Sessão Legislativa a realizar-se **dia 09 de dezembro de 2022, às 19h**, a fim de se proceder à **Eleição da Mesa Diretora para o Exercício 2023**, concernente a 8ª legislatura.

A eleição será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia -TO e obedecerá ao disposto nos arts. 9, 10 e 11 do Regimento Interno.

DAS CONDIÇÕES PARA O REGISTRO DAS CHAPAS

Nos termos do Regimento Interno, para a eleição da Mesa Diretora, será adotado o sistema de chapas, as quais deverão ser apresentadas pelo seu respectivo candidato a Presidente,

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

em requerimento contendo o nome, o partido e a assinatura dos Vereadores que comporão a referida chapa, assim como o cargo da Mesa para o qual cada Vereador é candidato.

A inscrição das chapas será feita mediante requerimento de registro dirigido à Presidência, no horário do expediente da Câmara Municipal, em até 01 (uma) hora antes da data fixada para a respectiva eleição.

O Vereador só poderá participar de uma chapa e a votação será nominal, cargo a cargo, conforme dispõe o artigo 11.

Somente será aceito registro de chapa que apresentar o número de candidatos necessários para a composição integral da Mesa Diretora, devendo o respectivo requerimento constar o nome, o partido e a assinatura dos Vereadores que comporão a chapa, assim como o cargo da Mesa para o qual cada Vereador é candidato.

Havendo desistência justificada de algum membro de chapa inscrita, a qual deverá ser feita sempre por escrito e com a documentação comprobatória, este poderá ser substituído em até 30 (trinta) minutos antes da sessão em que ocorrerá a eleição.

Após o registro de cada chapa, será dada imediata divulgação da mesma, para conhecimento de todos os vereadores, tanto no mural oficial da Casa, como eletronicamente, pelos meios de comunicação já utilizados por esta Câmara Municipal.

PROCEDIMENTOS DA ELEIÇÃO

A eleição dos Membros da Mesa Diretora far-se-á na presença da maioria absoluta dos Vereadores, assegurando-se direito de voto aos candidatos a cargos na Mesa, inclusive, será realizada através de votação nominal, cargo a cargo, em escrutínio secreto, sendo declarados eleitos os componentes de cada cargo que obtiver a maioria absoluta dos votos, ou será realizada nova votação, com os candidatos mais votados no respectivo cargo, sendo declarados eleitos os componentes da chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

Se acaso persistir o empate em uma segunda votação, serão utilizados como critérios de desempate, pela ordem, e declarados eleitos o candidato que seja o mais idoso.

DA POSSE DOS ELEITOS

Os membros da Mesa eleita considerar-se-ão automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro do terceiro ano da Legislatura, isto é, a partir do dia 01/01/2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos por meio da interpretação da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, com deliberação do Plenário, acaso necessário, sendo que as questões suscitadas no decorrer da eleição serão resolvidas conclusivamente pela Mesa dos trabalhos, que poderá suspender a sessão, por até trinta (30) minutos, com o fim de estudá-las e decidi-las, conforme autoriza o artigo 12, inciso XIII do Regimento Interno.

A inscrição de cada chapa será certificada mediante protocolo da Presidência.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Abreulândia-TO,
06 de dezembro de 2022.

Ver. DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE DISTRATO 082/2022 DO CONTRATO 179/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.277/0001-37, com sede administrativa na Rua Tiradentes, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: HILDA PEREIRA MENDES, brasileira(o), casada, portador(a) do RG n.º 1.098.488 2ªVia SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 050.139.611-06, residente e domiciliado na Avenida 23, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia/TO

DATA DO DISTRATO: 06 de dezembro 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei N° 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.